



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ESTRUTURA DE GESTÃO	2
2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP.....	2
2.2. Diretoria	2
2.3. Comitê de Investimentos	3
3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL.....	5
4.1. Parcelamentos.....	5
4.2. Dívida Ativa.....	5
4.3. Taxa de Administração	6
4.4. Regime de Adiantamentos	7
5. GESTÃO ATUARIAL.....	8
6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	8
7. GESTÃO PERICIAL.....	8
8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	9
8.1. CONCURSOS PÚBLICOS	9
9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES	10
10. PRÓ-GESTÃO.....	10
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP.....	10
12. OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES	10
13. CONCLUSÃO	10



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir e refere-se ao período de Janeiro a Junho de 2023.

O período (semestral) deste relatório está em consonância com o nível de aderência I do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

Por último, saliento que o presente documento está em consonância com os Artigos 31, 70, 74 e 75 da Magna Carta e aos princípios constitucionais do Interesse Público, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Celeridade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Isonomia, Proibição Administrativa e Ampla Defesa.

2. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os órgãos diretivos do IPMO são o Conselho Municipal de Previdência (CMP) e o Comitê de Investimentos.

2.1. Conselho Municipal de Previdência - CMP

No primeiro semestre ocorreram duas reuniões:

Data	Tipo	Deliberações /Discursões
22/03/2023	Ordinária	Apresentação do relatório financeiro do 4º trimestre de 2022; apresentação e aprovação do balanço de 2022.
15/05/2023	Ordinária	Apresentação do relatório financeiro do 1º trimestre de 2023.

2.2. Diretoria

No primeiro semestre de 2023 houve alteração quadro de gestores do Instituto de Previdência do Município de Osasco:

**EXONERAÇÕES:**

CARGO	NOME	DT. EXONERAÇÃO	NORMA
PRESIDENTE	IVO GOBATTO JUNIOR	19/05/2023	Port PMO nº 1693/2023
DIRETOR TÉCNICO	FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA	23/05/2023	Port IPMO nº 265/2023
DIRETORA ADMINISTRATIVA	LEILA ALI SAADI	23/05/2023	Port IPMO nº 362/2023
ASSESSORA JURÍDICA	FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS	23/05/2023	Port IPMO nº 246/2023

NOMEAÇÕES:

CARGO	NOME	DT. NOMEAÇÃO	NORMA
PRESIDENTE	FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO	22/05/2023	Port PMO nº 1694/2023
DIRETOR TÉCNICO	FABRÍCIO DE GOIS ARAÚJO	24/05/2023	Port IPMO nº 271/2023
DIRETORA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DA SILVA CRUZ	24/05/2023	Port IPMO nº 272/2023

Assim, o novo quadro de diretores ficou assim:

CARGO	NOME	DT. NOMEAÇÃO	NORMA
PRESIDENTE	FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO	22/05/2023	Port PMO nº 1694/2023
DIRETORA DE BENEFÍCIOS	SIMONE APARECIDA DE S. CAMARGO	11/02/2021	Port IPMO nº 102/2021
DIRETORA ADMINISTRATIVA	FERNANDA DA SILVA CRUZ	24/05/2023	Port IPMO nº 272/2023
DIRETOR TÉCNICO	FABRÍCIO DE GOIS ARAÚJO	24/05/2023	Port IPMO nº 271/2023
DIRETOR FINANCEIRO	RICARDO DE CAMARGO S. PEREIRA	11/02/2021	Port IPMO nº 101/2021

2.3. Comitê de Investimentos

Com alterações de membros da Diretoria, também houve alteração no quadro de membros do Comitê de Investimentos.

Nome	Cargo	Certificação
Francisco Cordeiro da Luz Filho	Presidente	CPA 10
Ricardo de Camargo Sanchez Pereira	Diretor Financeiro	CPA 10
Francisco Pedro da Silva	Assessor de Conformidade de Fundos de Investimentos Previdenciários	CPA 10

No período ocorreram doze reuniões e todas as atas foram publicadas no portal do IPMO, no menu "TRANSPARÊNCIA/INVESTIMENTOS – ATAS DO COMITÊ". O conteúdo das atas versam sobre aprovações de aplicações, resgates e relatórios da Consultoria LDB.



3. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A composição da Carteira de Investimentos atende adequadamente aos limites, conforme tabela a seguir:

	Investimentos do RPPS	31/12/2022	30/06/2023	VH %	VV %	Limites
R E N D A F I X A	Títulos públicos (7º, I, a)	214.830.695,98	222.916.838,18	3,76	30,23	100%
	Fundos 100% TP (7º, I, b)	70.806.878,03	119.917.889,71	69,36	16,26	
	Fundos de renda fixa em geral (7º, III, a)	253.642.001,19	328.462.440,14	29,50	44,54	60%
	FI em direitos creditórios (7º, V, a)	5.354.787,10	4.919.461,98	(8,13)	0,67	5%
	FI em créditos privados (7º, V, b)	566.233,91	561.554,82	(0,83)	0,08	
	Total Renda Fixa	545.200.596,21	676.778.184,83	24,13	91,78	-
R E N D A V A R I Á V E L	FI em ações (8º, I)	23.105.312,97	25.779.179,49	11,57	3,50	30%
	FI Multimercado (10, I) - 10%	52.557.888,67	3.660.499,01	(93,04)	0,50	
	FI em participações (10, II) - 5%	9.998.697,83	9.918.218,59	(0,80)	1,35	
	FI imobiliário (11) - 5%	6.399.844,15	6.678.876,95	4,36	0,91	
	F Ações BDR - Nível I (9º, III) - 10%	13.120.327,69	14.562.236,92	10,99	1,97	
	Total Renda Variável	105.182.071,31	60.599.010,96	(42,39)	8,22	
Total dos investimentos	650.382.667,52	737.377.195,79	13,38	100,00	-	

Obs.: sem considerar os saldos das contas correntes.

No período em análise houve um acréscimo de R\$ 87 milhões, sendo R\$ 45 milhões oriundos de rendimentos e R\$ 42 milhões de aplicações de sobras de receitas (Arrecadação menos Despesas Pagas), especialmente, do Fundo Previdenciário:

Saldo inicial (31/12/2022)	650.382.667,52	Δ%
Aplicações/Resgates (Líquido)	42.058.816,12	-
Rendimentos no período	44.935.712,17	6,48% ¹
Saldo final (30/06/2022)	737.377.195,79	

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimento para 2022 foi o IPCA + 5%a.a. O IPCA acumulado no primeiro semestre foi de 2,87%; somado ao percentual proporcional 2,5%, no

¹ Relatório de Investimentos – Jun/2023, publicado no site do IPMO.



primeiro semestre, totalizou 5,4%, aproximadamente. Observa-se assim que o IPMO vem atingindo a meta atuarial.

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Apresento a seguir o comportamento da execução orçamentária no primeiro semestre/2023:

Receita Prevista	317.224.400,00
(-) Receita Arrecadada (a)	(187.358.782,27)
Saldo de Receita a arrecadar =>	129.865.617,73
% de arrecadação =>	59,06

Despesa Fixada	374.596.500,00
(-) Despesa Empenhada (b)	(169.502.553,36)
Saldo de Dotação =>	205.093.946,64
% de execução da despesa =>	45,25

Resultado Exec. Orçamentária no Período (a-b)=> 17.856.228,91

Observa-se uma arrecadação superior a 50% e uma execução da despesa inferior a 50% o que indica um resultado superavitário no primeiro semestre.

4.1. Parcelamentos

O parcelamento com a Prefeitura teve a seguinte movimentação no período:

	Saldo em 31/12/2022 =>	21.688.460,09
(-)	Recebimentos no período	1.989.777,73
(+)	Atualização monetária e juros	1.389.813,35
=	Saldo em 30/06/2022 =>	21.088.495,71

4.2. Dívida Ativa

A dívida ativa do IPMO refere-se a pagamentos de benefícios indevidos ou a maior e alteração da participação no Fundo de Investimento: Incentivo FIDIC Multisetorial II. A movimentação no período foi a seguinte:



	Saldo anterior (31/12/2022) =>	6.550.467,10
(+)	Inscrições no período	0,00
(-)	Recebimentos no exercício	0,00
(-)	Cancelamentos no exercício	0,00
(+)	Atualização monetária e juros	229.225,39
=	Saldo em 30/06/2023 =>	6.779.692,49

Obs.: A atualização monetária e juros são feitos com base na tabela de cálculo de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>).

No período não houve inscrição, recebimento ou cancelamento.

4.3. Taxa de Administração

O percentual utilizado em 2023 é de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para a taxa de administração e um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o primeiro percentual, totalizando um percentual de 2,88%. Tais percentuais são aplicados sobre as remunerações somente dos servidores ativos vinculados ao IPMO.

O total das remunerações dos entes municipais em 2022, que serve para a base de cálculo da taxa de administração de 2023 foi como demonstrado abaixo:

Item	Remuneração / Proventos – 2022
Servidores ativos – IPMO	3.680.742,73
Servidores ativos – Prefeitura	702.797.025,11
Servidores ativos – Câmara	12.242.257,16
Servidores ativos – FITO	10.413.948,52
Total base para taxa de administração =>	729.133.973,52
Limite máximo da Taxa de Administração anual – 2,88% =	20.999.058,44

O critério utilizado pelo IPMO é a divisão do valor da taxa de administração por 13 meses, considerando o 13º salário dos servidores. Assim, o valor mensal da taxa ficou em R\$ 1.615.312,19 para o ano de 2023, sendo no mês de dezembro duas parcelas.

Considerando o total do limite da taxa de administração em comparação com o total pago no período, constata-se uma economia financeira no período, conforme o quadro a seguir:



ECONOMIA FINANCEIRA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
1º SEMESTRE-2023	
Item	Valor R\$
Taxa de Administração (2,88%) (Equivalente a 6,5 meses)	10.499.529,22
Pagamentos no 1º Semestre	(7.124.402,23)
Economia financeira c/ tx adm =>	3.375.126,99

Quanto a questão orçamentária, no ano, os dados são os do quadro abaixo:

Item	Valor R\$
Orçamento inicial	21.246.500,00
+ Créd. Adicional por superavit financeiro	1.740.000,00
= Total Orçado atualizado	22.986.500,00
(-) Despesas empenhadas/executadas	(10.565.600,82)
= Saldo/crédito orçamentário	12.420.899,18

Em análise dos valores recebidos e dispensados mensalmente, não constatei nenhuma irregularidade.

4.4. Regime de Adiantamentos

No primeiro semestre foram concedidos 6 (seis) adiantamentos. No quadro abaixo estão representados todos os adiantamentos ocorridos no ano por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Valor Concedido	Valor Utilizado	Valor Devolvido	Var % Vlr Utiliz
339030-Mat Consumo	15.000,00	13.596,25	1.403,75	90,64%
339039-Serviços	13.000,00	5.437,99	7.562,01	41,83%
Totais =>	28.000,00	19.034,24	8.965,76	67,98%

Não há fatos que mereçam destaque.



5. GESTÃO ATUARIAL

O Município de Osasco adotou a segregação de massa, sendo estabelecidos os fundos Financeiro e Previdenciário. A data da segregação é dia 31/08/2013, ou seja, os segurados que ingressaram até 31/08/2013 fazem parte do Fundo Financeiro cuja administração é pelo sistema de repartição simples ou caixa e que o *deficit* é coberto pela Prefeitura do Município de Osasco; e os segurados que ingressarem a partir de 1º/09/2013 fazem parte do Fundo Previdenciário que é administrado pelo sistema de capitalização.

O comportamento da situação da avaliação atuarial dos últimos anos está demonstrado no quadro abaixo:

Ano-Base	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
2013	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.539,77
2014	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 27.648,35
2015	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 2.992.916,53
2016	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 12.145.883,15
2017	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 26.748.076,19
2018	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 37.691.822,57
2019	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 75.327.510,68
2020	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 82.245.407,05
2021	Equilíbrio Atuarial	Superavit - R\$ 200.250.040,47

Não há fatos a serem destacados.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No primeiro semestre foram concedidos 187 (cento e oitenta e sete) benefícios, sendo 157 (cento e cinquenta e sete) aposentadorias e 30 (trinta) pensões por morte.

Todas cadastradas no sistema do Tribunal de Contas (SisCAAWeb).

Não há nada a relatar sobre esses processos.

7. GESTÃO PERICIAL

Apesar da Emenda Constitucional 103/2019 determinar que os RPPS possuem competência exclusiva para conceder benefícios previdenciários, a equipe de Perícia Médica do IPMO continua



com suas atividades objetivando as avaliações médico periciais para concessão de Auxílio Doença.

No primeiro semestre foram feitos 183 (cento e oitenta e três) atendimentos, sendo 180 (cento e oitenta) a servidores da Prefeitura e 3 (três) a servidores do IPMO.

8. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apresento abaixo o quadro dos servidores em 30/06/2023.

NATUREZA DA OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OCUPAÇÃO	QUANTIDADE 30/06/2023	QUANTIDADE 31/12/2022
Cargo Político	Servidor ocupante de Cargo Político	1	1
Cargo em Comissão	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo em Comissão	38	39
	Servidores Efetivos ocupantes de Cargo em Comissão	12	15
Servidores Efetivos	Servidores ocupantes exclusivamente de Cargo Efetivo	44	42
TOTAL		95	97

8.1. CONCURSOS PÚBLICOS

Referente ao concurso nº 001/2017, no primeiro semestre, ocorreram 6 admissões e 7 exonerações conforme abaixo:

Data	Admissão / Exoneração	Cargo	Quantidade
04/01/2023	Admissão	Técnico Previdenciário	1
11/01/2023	Admissão	Técnico Previdenciário	1
18/01/2023	Admissão	Técnico em Informática	1
07/02/2023	Exoneração	Analista Previdenciário	1
01/03/2023	Admissão	Técnico Previdenciário	1
03/04/2023	Exoneração	Técnico em Informática	1
18/04/2023	Admissão	Analista Previdenciário	1
24/04/2023	Exoneração	Técnico Previdenciário	1
02/05/2023	Admissão	Técnico Previdenciário	1
02/05/2023	Exoneração	Médico Perito Previdenciário	1
02/05/2023	Exoneração	Técnico Previdenciário	1
05/05/2023	Exoneração	Médico Perito Previdenciário	1
22/06/2023	Exoneração	Auxiliar de Serviços Gerais	1



9. GESTÃO CONTRATUAL E LICITAÇÕES

No primeiro semestre não ocorreram contratações relevantes. No relatório do segundo semestre a análise será feita do exercício completo.

10. PRÓ-GESTÃO

O IPMO continua em processo de implantação do Pró-Gestão.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do IPMO está dentro do prazo. O vencimento é dia 05/12/2023.

12. OBSERVAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

Continua em aberto a questão quanto a base de cálculo da contribuição patronal acima do teto do INSS: Com a implantação da previdência complementar, fiz uma conferência da base de cálculo da contribuição patronal dos servidores que têm remuneração superior ao limite do RGPS. Constatei que a Prefeitura e o IPMO calculam a contribuição patronal sobre uma base de cálculo limitada ao teto do RGPS, porém a legislação só é explícita quanto ao valor descontado do servidor; não há previsão quanto a base de cálculo para a cota patronal e meu entendimento é que somente a base de cálculo da contribuição do servidor deve obedecer ao teto, e a base de cálculo da cota patronal deve ser o total da remuneração, assim como ocorre no Regime Geral (INSS).

Quanto a essa questão, enviei um memorando (Nº 2/2021 – 19/05/2021) à Assessoria Jurídica, entregue em 24/05/2021, solicitando um parecer sobre a interpretação da legislação, porém ainda não tive resposta. O questionamento foi enviado à Procuradoria da Prefeitura, porém ainda não tivemos retorno.

13. CONCLUSÃO

Pelo que foi analisado, não foi detectado irregularidades. Assim, encaminho para publicação.

Osasco, 29 de setembro de 2023.



Francimar Soares Pessoa
Controle Interno – IPMO